

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 28 de JULHO de 2025 pág. 01-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA 511/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura de Sumé (COMUCS), para o período de 2025/2027, de acordo com a Lei nº 1.403, de 22 de janeiro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- CLEYSON SILVA ESTÊNDIO - TITULAR
- MADSON MARIA ALVES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- MARIA TERESA CRISTINA COELHO DO NASCIMENTO – TITULAR
- EDNALVA NOGUEIRA DE CARVALHO– SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- BRENDON DE MENESES CALUÊTE – TITULAR
- FLÁVIA MARIA ALVES DE ARAÚJO - SUPLENTE

IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- JUAN VICTOR GOMES DE SÁ PIRES PEREIRA - TITULAR
- JOSÉ DA ARIMATEIA SILVA – SUPLENTE

V – REPRESENTANTE DA FILARMÔNICA MAESTRO ANTÔNIO JOSUÉ DE LIMA

- THALES BEZERRA FERREIRA DE FREITAS – TITULAR
- LOURIELSON DA MOTA ALVES - SUPLENTE

VI – REPRESENTANTES DA DANÇA

- TALE RODOLFO FERREIRA DA SILVA– TITULAR
- ALAN HENRIQUE DOS SANTOS COSTA– SUPLENTE

VII – REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR

- ZITO NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR - TITULAR
- GERSON SANDRÉ SANTOS LIMA SILVA – SUPLENTE

VIII – REPRESENTANTES DAS ARTES VISUAIS E ÁUDIO VISUAL

- ANA CÉLIA DA SILVA GOMES – TITULAR
- JESICA GUARDALUPE CHEIRANO – SUPLENTE

Art. 2º A presente portaria tem vigência de 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 28 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA 512/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sumé (COMTUR), para o período de 2025/2027, de acordo com a Lei nº 1.459, de 29 de dezembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ALEXANDRA PALMEIRA DA SILVA MENESES – TITULAR
- JANDI BATISTA DE SOUSA – SUPLENTE

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- ARIANA DA MOTA OLIVEIRA – TITULAR
- CLEIDYANE SABINO FREIRA – SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

- ALISSON BATISTA DE LIMA – TITULAR
- TAÍS POLIANE NASCIMENTO CORREIA - SUPLENTE

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

- CLEYSON SILVA ESTÊNDIO - TITULAR
- MADSON MARIA ALVES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

V – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA - TITULAR
- FERNANDO LIMA FREITAS – SUPLENTE

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 28 de JULHO de 2025 pág. 02-02

VI – REPRESENTANTE DA CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

- ELÂNIA DA SILVA ANDRADE LOPES – TITULAR
- ANA BEATRIZ SOARES DE ARAÚJO - SUPLENTE

VII – REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM

- JOSE ERNILDO ALVES DE ARAÚJO (POUSADA SHOPPING SUMÉ) – TITULAR
- ENEZITA RIBEIRO PEREIRA DE QUEIROZ (POSTO CANARINHO) – SUPLENTE

VIII – REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES

- DURVAL GALDINO DOS SANTOS (BAR E RESTAURANTE CAMARÃO) - TITULAR
- VICTOR SANTOS BARROS (BAR E RESTAURANTE PÉ DE SERRA) – SUPLENTE

IX – REPRESENTANTES DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSPORTADORES TURÍSTICOS

- LÚCIO FLÁVIO DA SILVA OLIVIERA (AGÊNCIA LF VIAGENS E SERVIÇOS) – TITULAR
- AILSON SOUSA MEDINNA (EMPRESA SUMEENSE DE TURISMO) – SUPLENTE

X – REPRESENTANTE DOS ORGANIZADORES E PROMOTORES DE EVENTOS

- FRANCISCO ADRIANDO COSTA DE MOURA - TITULAR
- ANDERSON ÍTALLO FERREIRA DA SILVA – SUPLENTE

Art. 2º A presente portaria tem vigência de 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2027.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 28 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 513/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento de **ROSENILDO JOSÉ DA SILVA**, Servidor Efetivo, Auxiliar de Serviço, Símbolo ANE-104.2, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 28 de julho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM